



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO N.º 016, DE 10 DE AGOSTO DE 2001.**

*“Dispõe sobre ponto facultativo no dia que menciona”*

O Prefeito Municipal de Periquito, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo no dia 13 e 14 de agosto do corrente ano, segunda e terça-feira, no âmbito da Administração Municipal de Periquito.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Periquito, 10 de agosto de 2001.

**NEREU NUNES PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Rua São Luiz, 195, centro – Periquito – MG - CEP 35.156-000 – Telefax (33) 3298 3010  
Telefones (33) 3298 3013 – (33) 3298 3129